



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO N.º 69/2023**

*Entrega de dissertações de mestrado e teses de doutoramento*

Considerando que os prazos para a entrega de dissertações e de teses são fixados no quadro das regras de avaliação aplicáveis aos ciclos de estudos em questão;

Considerando que a eventual entrega de dissertações e de teses, fora do prazo, nos três dias subsequentes ao termo do prazo, carece de base legal; e que não constitui norma habilitante, neste domínio, o regime de Prática de Atos Fora do Prazo previsto no ponto 10 da Tabela de Emolumentos da FDUL, aprovada pelo Despacho n.º 7491/2021,

Informa-se que

À entrega de dissertações de mestrado e teses de doutoramento não é aplicável o regime de prática de atos fora do prazo.

Lisboa, 04 de julho de 2023

A Diretora,



(Prof.<sup>ª</sup> Doutora Paula Vaz Freire)